

TJ derruba aumento no vale-compras

Presidente da Câmara diz que já acionou Consultoria para defender manutenção do benefício, aprovado por unanimidade

ANDRÉ FLEURY MORAES

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) atendeu ao pedido do governo Suellen Rosim (PSD) e derrubou nesta segunda-feira (17) a norma aprovada pela Câmara que elevou o vale-compras do funcionalismo público a R\$ 1.412,00.

A decisão saiu às 18h20 de ontem e acolhe o argumento da prefeita Suellen Rosim (PSD) pedindo efeitos reformatórios sobre a medida. Isto é: passa a ser válido apenas o valor inicial do benefício, fixado em R\$ 1.100,00 e vigente até antes da aprovação do aumento pela Câmara. O mérito da ação ainda não foi julgado.

A própria prefeitura antecipou à imprensa na sexta-feira (14) que havia levado o aumento do vale-compras à Justiça. Mas suavizou a medida. Disse que “aguarda deliberação de Justiça que autorize o pagamento de um aumento do vale-alimentação ainda neste ano”.

A ação, porém, não pede permissão para pagamento –

ATENDEU PEDIDO

Decisão mantém valor inicial do benefício, de R\$ 1.100,00

e sim que o TJ declare ilegal o reajuste, o que ocorreu em sede liminar nesta segunda.

Por isso é que a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) ajuizada na sexta-feira (14) diz que a majoração sobre o benefício é inconstitucional. O processo, porém, não passou incólume entre os parlamentares na sessão desta segunda-feira (17).

O próprio presidente da Casa, Júnior Rodrigues (PSD), que por sinal é ex-líder do governo, afirmou que já determinou à Consultoria Jurídica do Legislativo que defenda o aumento do reajuste.

“Com certeza iremos adiante para manter a aprovação do texto”, disse o dirigente político ao lembrar que o reajuste passou por unanimidade entre os parlamentares.

Vista aérea da Câmara de Bauru, localizada na avenida Rodrigues Alves; Casa aprovou aumento em maio



Coronel Meira (Novo), por sua vez, pediu a palavra durante o discurso do presidente e afirmou que o impacto orçamentário apontado pelo governo na ação – em torno de R\$ 114 milhões – pode ser superestimado, já que a Secretaria de Finanças havia comentado valor inferior em audiência na Câmara.

A elevação do benefício foi aprovado em maio, mas acabou vetado pela prefeita. A Comissão de Justiça, porém, emitiu parecer considerando ilegal a decisão do governo – documento que acabou va-

lidado em plenário. O veto, então, caiu.

Autora do parecer, a vereadora Estela Almagro (PT) lamentou o ajuizamento da Adin e disse nesta segunda que a decisão se assemelha a uma “brincadeira de governar”.

Isso porque a princípio a administração queria elevar o vale-compras a R\$ 1.200. Depois, quando a Câmara aprovou a concessão do benefício aos seus servidores a R\$ 1.400, a prefeitura encaminhou emenda aumentando o valor a R\$ 1.250.

Depois, porém, encaminhou nova modificação ao projeto pedindo a redução do vale-compras a R\$ 1.150. Mas a Câmara rejeitou a emenda e manteve a alteração proposta pelo vereador Coronel Meira.

“A interpretação do Palácio das Cerejeiras é rasa e se baseia numa cartilha do Tribunal de Contas que apenas orienta os chefes de Executivo”, observou. A petista reafirmou também os termos de seu parecer de que o vale-compra é benefício indenizatório e não tem vinculação salarial.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Política Pagina: 3